Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

**Lei nº 1525 de 25 de junho de 1.993.**

**"Dá denominação à Praça em Luziânia."**

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO,** Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça **JOSÉ ALVES VIEIRA** a área localizada entre a rua 05, rua do Contorno e rua 21, próximo a Quadra 25 do loteamento Setor Leste.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 25 dias do mês de junho de 1.993.

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**
**Prefeito Municipal**